

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**02 DE SETEMBRO DE 2008**

ORIGEM: PEDIDO DE COMPRAS Nº: 3730 – 3731 – 3732 -3733/2008

DATA DE ABERTURA: 18 DE SETEMBRO DE 2008, ÀS 10 HORAS

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL , AV. 25 DE JULHO, Nº 538, CORONEL PILAR - RS

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR/RS**, através da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda torna público, para conhecimento dos interessados, que às **10 (Dez) horas do dia 18 de setembro de 2008**, realizará a licitação acima indicada, tendo por finalidade **a aquisição de medicamentos éticos ou genéricos, conforme descrição abaixo**, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e da Lei Complementar nº 123/2006, bem como de acordo com as condições deste Edital.

**01 - OBJETO DA LICITAÇÃO:** É objeto da presente licitação a aquisição de medicamentos éticos ou genéricos, conforme descrição nas tabelas a seguir, na forma solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde para viabilizar o atendimento à população.

**01.01** – Em relação aos produtos relacionados, é responsabilidade do fornecedor frente à Administração a observância das normas técnicas, de qualidade e de proveniência de cada medicamento, o que deverá ser comprovado pelo fornecedor quando da entrega do objeto.

**01.02** – É condição para aceitação do medicamento quando da entrega ao Município, que o prazo de validade constante no mesmo não seja inferior a 90% (noventa por cento) de sua validade total, na forma do item 10.

**01.03** – Somente serão aceitos medicamentos éticos ou genéricos, nestes não incluídos os medicamentos registrados como similares junto ao Ministério da Saúde e à Anvisa.

**01.04** – As abreviaturas contidas na coluna 'unidade' das tabelas a seguir, deverão ser assim entendidas, para fins de cotação dos preços:

amp – ampola	frc - frasco	lt - litro	cx – caixa
bisn - bisnaga	frd – fardo	pct - pacote	env – envelope
cart – cartela	gl - galão	tb - tubo	rl - rolo
cp - cápsula	kit – kit	un - unidade	vd – vidro
	pt – pote		

**- FARMÁCIA BÁSICA**

IT	QUANT.	UNI.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
01	8.000	cp	AAS 100mg
02	500	cp	Acido fólico 5mg
03	50	cp	Albendazol 400 mg
04	500	cp	Amiodarona 200 mg
05	1.500	cp	Amoxicilina 500mg
06	100	vd	Amoxicilina suspensão 250mg/5ml
07	05	frc	Benzoato de benzila 0,25% emulsão tópica
08	100	frc	Brometo de ipratrópio sol. Inalatória 0,25 (20ml)
09	2.000	cp	Cloridrato de metoclopramida 10mg
10	10.000	cp	Captopril 25 mg
11	1.500	cp	Carbonato de Cálcio 500 mg
12	2.000	cp	Cefalexina 500mg
13	20	vd	Cefalexina suspensão 250 mg/5ml 100ml
14	150	cp	Cetoconazol 200mg
15	500	cp	Digoxina 0,25 mg
16	10	frc	Dexametasona solução oftalmológica 1mg/ml
17	50	tb	Dexametasona creme 0,1%
18	25	vd	Dexclorfeniramina xarope 2mg/5ml 120ml
19	100	cp	Eritromicina 500mg
20	130	cart	Estrógenos conjugados 0,625 mg (cart. c/21 cp)
21	50	tb	Estrógenos conjugados 0,625 mg creme vaginal
22	60	frc	Fenoterol sol. Inalatória 5mg/ml (20ml)
23	3.000	cp	Furosemida 40 mg
24	8.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg
25	300	cart	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg 21 cp (tipo Ciclo 21)
26	1.600	cp	Loratadina 10 mg
27	50	vd	Loratadina xarope 1mg/ml 100ml
28	25	frc	Hidróxido de alumínio 100ml
29	3.000	cp	Ibuprofeno 600mg
30	50	cp	Ivermectina 6mg
31	150	vd	Mebendazol solução (30ml)

32	15	vd	Metronidazol susp. Oral 200mg/5ml, 60ml
33	300	cp	Medroxiprogesterona 5 mg
34	3.000	cp	Metformina 850 mg
35	500	cp	Metildopa 250mg
36	20	tb	Metronidazol creme vaginal (com aplicadores)
37	15	tb	Miconazol creme vaginal c/ aplicadores
38	15	tb	Nistatina creme vagina com aplicadores
39	15.000	cp	Omeprazol 20mg
40	2.000	cp	Paracetamol 500mg
41	200	frc	Paracetamol gotas 200mg (frasco de 15 ml)
42	15	frc	Permetrina 10mg/ml
43	20	frc	Prednisolona solução oral 1,34mg/ml
44	100	tb	Pomada dexametasona 0,1%
45	25	tb	Pomada neomicina + bacitracina (20g)
46	500	cp	Prednisona 20 mg
47	500	cp	Prednisona 5mg
48	400	cp	Prometazina 25 mg
49	5.000	cp	Propranolol 40 mg
50	100	env	Sais de rehidratação oral 27,9g
51	50	tb	Sulfadiazina de Prata (pomada)

**- OUTROS MEDICAMENTOS**

IT	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
52	100	frc	Ambroxol xarope adulto
53	1000	cp	Amilorida 5/50mg
54	200	cart	Acetato de ciproterona 2mg+etinilestradiol 0,035mg (21cp)
55	3.000	cp	Atenolol 50mg
56	1.000	cp	Azitromicina 500mg
57	1.000	cp	Atenolol 25 mg
58	25	frc	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,04% trolamina 14% sol. Otológica (tipo cerumin)
59	1.500	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA + dipirona sódica (tipo busc. Composto)
60	300	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA (tipo busc. Simples)
61	1.000	cp	Captopril 12,5 mg
62	25	vd	Carbocisteína xarope adulto 80ml
63	2000	cp	Carbonato de cálcio 500mg+ vitamina D
64	25	tb	Cetoconazol pomada
65	15	tb	Cetoconazol, dipropionato de betametasona creme (Tipo Trok)
66	25	vd	Complexo B xarope
67	3.000	cp	Diclofenaco potássico 50mg
68	6.000	cp	Diclofenaco sódico 50mg
69	30	frc	Dimeticona gotas 75mg/ml
70	30	frc	Dipirona sódica gotas 20ml 500 mg/ml
71	6.000	cp	Enalapril 10mg
72	6.000	cp	Enalapril 20mg
73	150	cp	Fluconazol 150mg
74	15	tb	Hidrocortizona 10mg/g

75	3.000	cp	Hidroclorotiazida 50mg
76	20	fr	Ibuprofeno 50mg/ml (tipo Alivium)
77	50	frc	Lactulose xarope 100ml
78	1200	cp	Maleato de bromofeniramina, cloridrato de fenilefrina (tipo Decongex Plus)
79	500	cp	Metformina 500mg
80	600	cp	Metildopa 500mg
81	50	cp	Metronidazol 500 mg
82	20	frc	Metoclorpramida gotas
83	1.000	cp	Norfloxacino 400mg
84	4.000	cp	Pantoprazol 20mg
85	2.000	cp	Paracetamol 750mg
86	3.000	cp	Paracetamol, carisoprodol, diclofenaco sódico, cafeína (tipo Tandrilax)
87	10	tb	Pomada mentolada e canforada (tipo gelol)
88	50	tb	Pomada antiinflamatória dietilamônio
89	25	fr	Polivitamínico xarope 100ml (tipo Plusvitam)
90	20	tb	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g gel
91	15	tb	Valerato de betametasona, sulfato de gentamicina, tolnaftato, vioformio (Tipo Quadrilon) pomada (15g)
92	1.500	cp	Complexo polivitamínico e polimineral (tipo Centrum)
93	70	cp	Secnidazol 1 g
94	12.000	cp	Sinvastatina 20mg
95	1.500	cp	Sinvastatina 40mg
96	300	Cp	Saccharomyces boulardii – 17 liofilizado 200mg (tipo Floratil)
97	50	frc	Solução fisiológica nasal adulto (15ml) (benzalcônio + sódio + nafazolina)
98	100	frc	Solução fisiológica nasal pediátrica (15ml) (cl. de sódio 0,9% + cl. de benzalcônio)
99	100	cp	Tinidazol 500mg
100	10	tb	Tinidazol + miconazol creme vaginal c/ aplicadores
101	20	tb	Triancinolona acetônida pomada (tipo omcilon em orabase)
102	30	vd	Sulfato ferroso sol. Oral 125mg/ml pediátrico (tipo Combiron)
103	10	Frc	Sulfato de gentamicina + fostato dissódico de betametasona (3mg/ml + 1mg/ml)
104	25	vd	Vitamina A + D pediátrica (tipo ADTIL)

**- MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL**

IT	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
105	05	amp	Sulfato de Atropina 0,5 mg/ml (ampola 1ml)
106	10	frc	Aminofilina injetável 24 mg/ml
107	15	amp	Bromoprida 5mg/ml
108	25	frc	Penicilina benzatina 1.20000 (já diluída)
109	15	frc	Penicilina benzatina 600000
110	10	frc	Penicilina procaína 400000
111	2	amp	Haloperidol 5mg/ml
112	10	frc	Furosemida 10mg/2ml
113	5	amp	Diazepan 10mg/ml

114	15	amp	Dipirona sódica 500mg/ml
115	15	amp	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml sol. Inj.
116	15	amp	Cloridrato de prometazina sol. injetável
117	10	frc	Cloridrato de Lidocaina 2% s/ vasoconstritor 20 ml
118	25	amp	21 – acetato de dexametaxona (4mg), cloridrato de tiamina (100mcg), cloridrato de piridoxina (100 mcg), cianocobalamina (5mcg) solução injetável. (Tipo Dexadose)
119	10	amp	Dipirona sódica 750mg, cloridrato de adifenina 25 mg cloridrato de prometazina 25 mg)
120	10	amp	Brometo de n-butil Escopolamina+dipirona sódica sol. Inj. Intravenosa 5ml ( tipo busc.Composto)

- **MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL**

IT	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO
121	6.000	cp	Amitriptilina 25mg
122	100	vd	Acido valpróico 250mg/5ml
123	500	cp	Biperideno 2mg
124	8.000	cp	Bromazepan 3mg
125	75	vd	Carbamazepina líquida 20mg/ml 100ml
126	2.000	cp	Carbamazepina 200mg
127	300	frc	Clonazepam 2,5mg/ml
128	3.000	cp	Clonazepam 2mg
129	2.000	cp	Cloridrato de clomipramina 25mg
130	3.000	cp	Cloridrato de clomipramina 75mg
131	1.500	cp	Cloridrato de clorpromazina 100mg
132	10.000	cp	Cloridrato de Sertralina 50mg
133	2.000	cp	Diazepam 10mg
134	1.000	cp	Fenitoína 100mg
135	10.000	cp	Fluoxetina 20mg
136	1.000	cp	Haloperidol 5mg
137	1.500	cp	Imipramina 25mg
138	1.200	cp	Risperidona 1mg
139	1.000	cp	Risperidona 2 mg
140	90	vd	Risperidona 1mg/ml 30ml
141	600	cp	Selegilina 5mg
142	500	cp	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg

**02 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Os recursos necessários para atender as despesas advindas desta licitação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 5: SEC. MUN. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2108 – Assistência Médica, Odont. Amb. Farm. Sanit. População

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5020)

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5106)

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5110)

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5100)

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5118)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (5108)

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (5192)

- 3.3.90.30.36.00 – Material Hospitalar (5014)
- 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (5260)

**03 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Poderá participar desta licitação qualquer empresa regularmente constituída e que atenda às exigências deste Edital.

**04 - FASES DA LICITAÇÃO:** Esta licitação será realizada em duas fases: a primeira de habilitação e a segunda de proposta financeira.

**05. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.** Poderá participar desta licitação qualquer empresa jurídica de iniciativa privada regularmente constituída, que esteja cadastrada junto ao Município de Coronel Pilar até o 3º (terceiro) dia anterior ao do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação e que atenda as demais exigências previstas neste Edital.

#### **05.01. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO**

##### **05.01.01. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou *contrato social* em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

##### **05.01.02. REGULARIDADE FISCAL:**

- a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão de Regularidade Fiscal da Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

##### **05.01.03. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data do cadastro.

I - Para as empresas com sede em outras unidades da Federação, a Certidão deverá ser complementada com documento emitido pelo Tribunal de Justiça do Estado de origem, indicando os cartórios distribuidores de falência e concordata;

**05.02 - DOCUMENTOS DO ENVELOPE N°1 – habilitação:**

- a) Certificado de Cadastro emitido pela Prefeitura Municipal de Coronel Pilar ou Registro Cadastral de outro Órgão Público atualizado;
- b) declaração de Idoneidade, conforme modelo Anexo I;
- c) declaração de que não emprega menores, atendendo ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo Anexo II.
- d) documento de credenciamento de seu representante junto à Comissão de Licitações, devidamente assinado, conforme modelo do Anexo III, deste Edital.
- e) alvará de saúde expedido pela Secretaria Municipal ou órgão equivalente da sede da licitante;
- f) autorização de funcionamento de empresa expedida pelo Ministério da Saúde, conforme Lei nº 6.360/76, art. 50.

**05.02.01.** O licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nesta fase será desclassificado por inabilitação, sendo-lhe então devolvido o envelope de nº 02 relativo à proposta financeira, ainda lacrado.

**05.02.02.** As **microempresas e empresas de pequeno porte** (assim consideradas as sociedades empresárias, sociedade simples e empresário individual) deverão comprovar esta condição frente à Comissão na fase de habilitação, sendo-lhes concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por iguais períodos a critério da Administração Pública, contados do momento em que a licitante for declarada vencedora, para regularização da documentação relativa à regularidade fiscal, em caso de restrição fiscal.

**05.03 - PROPOSTA FINANCEIRA:** A proposta financeira deverá ser apresentada na forma digitada/datilograda, datada e assinada pelo representante legal da licitante, devidamente identificado, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, obedecendo a ordem numérica dos mesmos, contendo, necessariamente:

- a) Cotação do preço unitário e total por item com, no máximo, 2 (dois) algarismos após a vírgula.
- b) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura dos envelopes.
- c) Prazo de entrega: até 20 (vinte) dias após a homologação da licitação.

**05.03.01.** Considerar-se-á ocorrido **empate** quando a proposta financeira apresentada pela microempresa e/ou empresa de pequeno porte seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, procedendo-se ao desempate na forma do item 7.7. Em caso de empate, será de 5% (cinco por cento) o percentual considerado para fins de empate.

**05.04** – Os documentos deverão ser entregues em envelopes opacos, lacrados e indevassáveis.

**06- FORMA DE APRESENTAÇÃO:** Os envelopes contendo os documentos e a proposta financeira terão a seguinte apresentação e endereçamento:

**a) Envelope nº001 - HABILITAÇÃO:**  
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
HABILITAÇÃO – ENVELOPE Nº001  
TOMADA DE PREÇOS Nº011/2008  
NOME DA EMPRESA LICITANTE

**b) Envelope nº002 - PROPOSTA FINANCEIRA:**  
MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR  
PROPOSTA FINANCEIRA - ENVELOPE Nº002  
TOMADA DE PREÇOS Nº011/2008  
NOME DA EMPRESA LICITANTE

**07- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO:**

**07.1 – RECEBIMENTO:** Os envelopes de habilitação e proposta financeira serão recebidos no Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Vinte e Cinco de Julho, nº538, Coronel Pilar/RS, **até o dia 18 de setembro de 2008, às 10 horas.**

**07.2 – ABERTURA:** Os envelopes recebidos serão abertos na ordem das fases desta licitação, lavrando-se ata circunstanciada.

**07.3 – RECURSOS:** Ocorrendo qualquer incidente que importe em recurso, após a abertura dos envelopes nº001, referentes à fase de Habilitação até o julgamento do mesmo, os envelopes de nº002 contendo as Propostas Financeiras serão colocados em outro envelope e lacrados, com a assinatura de todos os licitantes presentes e dos membros da Comissão Permanente de Licitações de Licitações no respectivo lacre. O deslacramento para a retirada dos envelopes das Propostas Financeiras, será previamente estabelecido em data e hora a ser marcada pela Comissão Permanente de Licitações após julgamento e decisão dos respectivos recursos, caso em que os concorrentes serão intimados da data e hora antes mencionada, quando serão abertos os envelopes na forma prevista no presente Edital.

**07.4 – RENÚNCIA EXPRESSA:** Em qualquer fase desta licitação, havendo a renúncia expressa de todos os licitantes quanto ao direito de recurso nos termos do art. 109 da Lei de Licitações, a mesma poderá prosseguir com a prática dos atos subsequentes.



**07.5 – TIPO DA LICITAÇÃO:** Esta licitação é do tipo 'MENOR PREÇO POR ITEM' de acordo a Lei Federal nº 8.666/93.

**07.6 – JULGAMENTO:** Como critérios gerais, no julgamento em cada fase serão observadas as disposições dos art. 43, 44 e 45 da Lei Federal 8.666/93.

07.6.1 - A comissão julgadora classificará as propostas por itens.

07.6.2 - O julgamento das propostas será objetivo, de acordo com o artigo 45, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, sendo considerada vencedora a empresa que ofertar o **MENOR PREÇO PARA CADA ITEM** conforme o contido no item 01.

**07.7. Empate:** Na forma da Lei Complementar nº 123/06, arts. 42 e seguintes, para o desempate será oportunizado às **microempresas e/ou empresas de pequeno porte** presentes, a apresentação verbal de uma nova proposta financeira por empresa, com preço inferior àquela considerada vencedora do certame. A Comissão procederá a sorteio para definição da ordem para apresentação da melhor oferta. Não havendo novos lances, considerar-se-á vencedora a proposta originalmente vencedora. Havendo lance inferior à proposta inicial, será considerada vencedora.

**07.7.1.** No caso de **pregão**, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

**07.7.2.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas não apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte e desde que não estejam concorrendo no certame microempresas ou empresas de pequeno, será realizado **sorteio**, em ato público, nos termos do art. 45, § 2º da Lei de Licitações, para fins de desempate.

## **08- DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS:**

**08.1** - O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de entrega dos medicamentos, mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá ser entregue até o último dia útil do mês da entrega.

**08.2** - Não haverá reajuste de preços dos medicamentos e materiais de consumo.

**09 – TRIBUTOS INCIDENTES:** Os tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade do licitante ou sobre o preço pago são de responsabilidade exclusiva da empresa

licitante, nos termos das legislações aplicáveis, ficando facultada à Contratante a retenção ou desconto na fonte dos impostos de sua competência.

## **10 - ENTREGA DAS MERCADORIAS E CONDIÇÕES:**

**10.01 – No ato da entrega da mercadoria a empresa vencedora deverá apresentar:**

- o número do registro do produto no Ministério da Saúde;
- o laudo de análise referente ao lote;
- e o Certificado de Boas Práticas de Fabricação do Produto.

**10.02 -** As mercadorias deverão ser entregues pelo fornecedor mediante recebimento da Nota de Empenho expedida pela Secretaria da Fazenda, obedecendo às prescrições contidas na mesma e neste Edital.

**10.03 –** O prazo para entrega da totalidade da mercadoria licitada é de até o máximo de **20 (vinte) dias**, contados da homologação da licitação.

**10.04 -** O objeto licitado deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social, sita na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida 25 de Julho, nº 538.

**10.05 –** A empresa vencedora deverá entregar os medicamentos com observância do prazo de **validade** dos mesmos, que não poderá ser inferior a 90% (noventa por cento) da validade total de cada medicamento.

**10.06 -** A Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social designará servidor responsável para o recebimento do objeto licitado e para efetuar o controle do cumprimento das condições contidas neste item 10.

**10.07 –** O descumprimento de qualquer das condições estabelecidas nos subitens 10.01 a 10.05 importará na aplicação das sanções do item 11, em especial a multa, juros e a possibilidade de rescisão unilateral por descumprimento contratual.

**11 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** Independente das sanções penais cabíveis, da indenização por perdas e danos e da possibilidade de rescisão contratual, a Administração, no caso de inexecução total ou parcial dos serviços licitados, na forma dos art. 86 e 87 da Lei de Licitações, poderá aplicar as seguintes sanções, cumuladas ou não com outras previstas no mesmo diploma legal:

- a) advertência;

- b) multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
- c) juros moratórios de 0,067% ao dia em relação ao atraso na prestação e entrega dos serviços;
- d) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da lei;
- f) rescisão unilateral do contrato pela Administração Pública por descumprimento contratual.

**11.01** – O licitante reconhece, nos termos do art. 55, IX, da Lei de Licitações os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

## **12- DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**12.1** – Esta licitação poderá ser revogada ou anulada, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

**12.2** – Não serão admitidas nesta licitação empresas que estiverem impedidas de licitar.

**12.3** – A apresentação de proposta significa a aceitação dos termos desta licitação e vincula as partes nos termos do diploma jurídico que a rege.

**12.4** – Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone 54 3435-1115.

**12.5** – Constituem anexos do presente edital:

- a) Anexo I – modelo de Declaração de Idoneidade, art. 87, III e IV, da Lei Federal nº 8.666 /93;
- b) Anexo II – modelo de Declaração de que não emprega menores, art. 27, V, da Lei nº 8.666/93;
- c) Anexo III – Credenciamento do representante legal;
- d) Anexo IV – Proposta Financeira;
- e) Anexo V – Termo de Desistência.

Coronel Pilar/RS, 02 de setembro de 2008.

*Rosa Cristina Rebellatto*  
*Secretária Municipal de Administração e Fazenda*

Visto.

*Fernanda Guzatto*  
*OAB/RS nº 60.057*  
*Assessoria Jurídica*

**ANEXO I**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 011/2008**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

EMPRESA: .....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

..... (Nome do representante), inscrito no CPF n° ....., na qualidade de representante legal da empresa acima referida, declaro sob as penas da lei e para os fins da Licitação modalidade Tomada de Preços n° 011/2008, que a empresa por mim representada **não está suspensa temporariamente da participação em licitações, não está impedida de contratar com o Poder Público e não está inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público**, na forma dos incisos III e IV, do art. 87 da Lei Federal n° 8.666 /93.

Local, ..... de ..... de 2008.

*Nome do representante*

*CPF*

*Carimbo da empresa*

**ANEXO II**  
**TOMADA DE PREÇOS N°011/2008**  
**DECLARAÇÃO**

(empresa) ....., inscrita no CNPJ n°....., por intermédio de seu representante legal Sr (a)....., inscrito no CPF n° ..... e RG n° ....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, **que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos**, salvo na condição de aprendizes.

( ) Declara que emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendizes. (assinalar em caso afirmativo)

Local,..... de ..... de 2008.

*Nome do representante*

*CPF*

*Carimbo da empresa*

**ANEXO III**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2008**  
**CRENCIAMENTO**

**CRENCIADO:**

Nome: .....

Nacionalidade: ..... Estado Civil: .....

Endereço: ..... Profissão: .....

Documentos: RG nº ..... CPF nº .....

**EMPRESA CRENCIADORA**

Nome: .....

Endereço: .....

CNPJ: .....

Através deste instrumento de credenciamento, a empresa acima referida, através de seu representante signatário, nomeia o Sr. ...., acima qualificado, doravante denominado CRENCIADO, para ser seu representante legal na Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 011/2008, promovida pelo Município de Coronel Pilar/RS, **conferido-lhe todos os poderes necessários para a prática dos atos licitatórios** previstos na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, *podendo o mesmo tudo assinar e requerer, em especial, protestar, ingressar com recursos, receber notificações, abdicar de direitos e assinar contratos e aditivos oriundos do referido certame licitatório.*

Local,..... de ..... de 2008.

(Nome e assinatura do representante legal da empresa que autoriza o credenciamento)

CPF

Carimbo da empresa

**ANEXO IV**  
**TOMADA DE PREÇOS N°011/2008**  
**PROPOSTA FINANCEIRA**

EMPRESA:.....

CNPJ: .....

ENDEREÇO: .....

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Declaramo-nos de pleno acordo com os termos e condições do Edital Tomada de Preços n° 011/2008, apresentando proposta financeira, conforme segue abaixo:

**- FARMÁCIA BÁSICA**

IT	QUANT.	UNI.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	8.000	cp	AAS 100mg		
02	500	cp	Acido fólico 5mg		
03	50	cp	Albendazol 400 mg		
04	500	cp	Amiodarona 200 mg		
05	1.500	cp	Amoxicilina 500mg		
06	100	vd	Amoxicilina suspensão 250mg/5ml		
07	05	frc	Benzoato de benzila 0,25% emulsão tópica		
08	100	frc	Brometo de ipratrópio sol. Inalatória 0,25 (20ml)		
09	2.000	cp	Cloridrato de metoclopramida 10mg		
10	10.000	cp	Captopril 25 mg		
11	1.500	cp	Carbonato de Cálcio 500 mg		
12	2.000	cp	Cefalexina 500mg		
13	20	vd	Cefalexina suspensão 250 mg/5ml 100ml		
14	150	cp	Cetoconazol 200mg		
15	500	cp	Digoxina 0,25 mg		
16	10	frc	Dexametasona solução oftamológica 1mg/ml		
17	50	tb	Dexametasona creme 0,1%		

18	25	vd	Dexclorfeniramina xarope 2mg/5ml 120ml		
19	100	cp	Eritromicina 500mg		
20	130	cart	Estrógenos conjugados 0,625 mg (cart. c/21 cp)		
21	50	tb	Estrógenos conjugados 0,625 mg creme vaginal		
22	60	frc	Fenoterol sol. Inalatória 5mg/ml (20ml)		
23	3.000	cp	Furosemida 40 mg		
24	8.000	cp	Hidroclorotiazida 25mg		
25	300	cart	Levonorgestrel 0,15 mg + etinilestradiol 0,03 mg 21 cp (tipo Ciclo 21)		
26	1.600	cp	Loratadina 10 mg		
27	50	vd	Loratadina xarope 1mg/ml 100ml		
28	25	frc	Hidróxido de alumínio 100ml		
29	3.000	cp	Ibuprofeno 600mg		
30	50	cp	Ivermectina 6mg		
31	150	vd	Mebendazol solução (30ml)		
32	15	vd	Metronidazol susp. Oral 200mg/5ml, 60ml		
33	300	cp	Medroxiprogesterona 5 mg		
34	3.000	cp	Metformina 850 mg		
35	500	cp	Metildopa 250mg		
36	20	tb	Metronidazol creme vaginal (com aplicadores)		
37	15	tb	Miconazol creme vaginal c/ aplicadores		
38	15	tb	Nistatina creme vagina com aplicadores		
39	15.000	cp	Omeprazol 20mg		
40	2.000	cp	Paracetamol 500mg		
41	200	frc	Paracetamol gotas 200mg (frasco de 15 ml)		
42	15	frc	Permetrina 10mg/ml		
43	20	frc	Prednisolona solução oral 1,34mg/ml		
44	100	tb	Pomada dexametasona 0,1%		
45	25	tb	Pomada neomicina + bacitracina (20g)		
46	500	cp	Prednisona 20 mg		
47	500	cp	Prednisona 5mg		
48	400	cp	Prometazina 25 mg		
49	5.000	cp	Propranolol 40 mg		
50	100	env	Sais de rehidratação oral 27,9g		
51	50	tb	Sulfadiazina de Prata (pomada)		

**- OUTROS MEDICAMENTOS**

IT	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
52	100	frc	Ambroxol xarope adulto		
53	1000	cp	Amilorida 5/50mg		
54	200	cart	Acetato de ciproterona 2mg+etinilestradiol 0,035mg (21cp)		
55	3.000	cp	Atenolol 50mg		



56	1.000	cp	Azitromicina 500mg		
57	1.000	cp	Atenolol 25 mg		
58	25	frc	Borato de 8-hidroxiquinolina 0,04% trolamina 14% sol. Otológica (tipo cerumin)		
59	1.500	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA + dipirona sódica (tipo busc. Composto)		
60	300	cp	Brometo de n-butil ESCOPOLAMINA (tipo busc. Simples)		
61	1.000	cp	Captopril 12,5 mg		
62	25	vd	Carbocisteína xarope adulto 80ml		
63	2000	cp	Carbonato de cálcio 500mg+ vitamina D		
64	25	tb	Cetoconazol pomada		
65	15	tb	Cetoconazol, dipropionato de betametasona creme (Tipo Trok)		
66	25	vd	Complexo B xarope		
67	3.000	cp	Diclofenaco potássico 50mg		
68	6.000	cp	Diclofenaco sódico 50mg		
69	30	frc	Dimeticona gotas 75mg/ml		
70	30	frc	Dipirona sódica gotas 20ml 500 mg/ml		
71	6.000	cp	Enalapril 10mg		
72	6.000	cp	Enalapril 20mg		
73	150	cp	Fluconazol 150mg		
74	15	tb	Hidrocortizona 10mg/g		
75	3.000	cp	Hidroclorotiazida 50mg		
76	20	fr	Ibuprofeno 50mg/ml (tipo Alivium)		
77	50	frc	Lactulose xarope 100ml		
78	1200	cp	Maleato de bromofeniramina, cloridrato de fenilefrina (tipo Decongex Plus)		
79	500	cp	Metformina 500mg		
80	600	cp	Metildopa 500mg		
81	50	cp	Metronidazol 500 mg		
82	20	frc	Metoclorpramida gotas		
83	1.000	cp	Norfloxacino 400mg		
84	4.000	cp	Pantoprazol 20mg		
85	2.000	cp	Paracetamol 750mg		
86	3.000	cp	Paracetamol, carisoprodol, diclofenaco sódico, cafeína (tipo Tandrilax)		
87	10	tb	Pomada mentolada e canforada (tipo gelol)		
88	50	tb	Pomada antiinflamatória dietilamônio		
89	25	fr	Polivitamínico xarope 100ml (tipo Plusvitam)		
90	20	tb	Polissulfato de mucopolissacarídeo 5mg/g gel		
91	15	tb	Valerato de betametasona, sulfato de gentamicina, tolnaftato, vioformio (Tipo Quadrilon) pomada (15g)		
92	1.500	cp	Complexo polivitamínico e polimineral (tipo Centrum)		
93	70	cp	Secnidazol 1 g		

94	12.000	cp	Sinvastatina 20mg		
95	1.500	cp	Sinvastatina 40mg		
96	300	Cp	Saccharomyces boulardii – 17 liofilizado 200mg (tipo Floratil)		
97	50	frc	Solução fisiológica nasal adulto (15ml) (benzalcônio + sódio + nafazolina)		
98	100	frc	Solução fisiológica nasal pediátrica (15ml) (cl. de sódio 0,9% + cl. de benzalcônio)		
99	100	cp	Tinidazol 500mg		
100	10	tb	Tinidazol + miconazol creme vaginal c/ aplicadores		
101	20	tb	Triancinolona acetonida pomada (tipo omcilon em orabase)		
102	30	vd	Sulfato ferroso sol. Oral 125mg/ml pediátrico (tipo Combiron)		
103	10	Frc	Sulfato de gentamicina + fostato dissódico de betametasona (3mg/ml + 1mg/ml)		
104	25	vd	Vitamina A + D pediátrica (tipo ADTIL)		

**- MEDICAMENTOS DE USO AMBULATORIAL**

IT	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
105	05	amp	Sulfato de Atropina 0,5 mg/ml (ampola 1ml)		
106	10	frc	Aminofilina injetável 24 mg/ml		
107	15	amp	Bromoprida 5mg/ml		
108	25	frc	Penicilina benzatina 1.20000 (já diluída)		
109	15	frc	Penicilina benzatina 600000		
110	10	frc	Penicilina procaína 400000		
111	2	amp	Haloperidol 5mg/ml		
112	10	frc	Furosemida 10mg/2ml		
113	5	amp	Diazepan 10mg/ml		
114	15	amp	Dipirona sódica 500mg/ml		
115	15	amp	Cloridrato de metoclopramida 10mg/2ml sol. Inj.		
116	15	amp	Cloridrato de prometazina sol. injetável		
117	10	frc	Cloridrato de Lidocaina 2% s/ vasoconstritor 20 ml		
118	25	amp	21 – acetato de dexametaxona (4mg), cloridrato de tiamina (100mcg), cloridrato de piridoxina (100 mcg), cianocobalamina (5mcg) solução injetável. (Tipo Dexadose)		
119	10	amp	Dipirona sódica 750mg, cloridrato de adifenina 25 mg cloridrato de prometazina 25 mg)		
120	10	amp	Brometo de n-butil Escopolamina+dipirona sódica sol. Inj. Intravenosa 5ml ( tipo		

			busc.Composto)		
--	--	--	----------------	--	--

- **MEDICAMENTOS DA SAÚDE MENTAL**

IT	QUANT.	UNI	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
121	6.000	cp	Amitriptilina 25mg		
122	100	vd	Acido valproico 250mg/5ml		
123	500	cp	Biperideno 2mg		
124	8.000	cp	Bromazepan 3mg		
125	75	vd	Carbamazepina líquida 20mg/ml 100ml		
126	2.000	cp	Carbamazepina 200mg		
127	300	frc	Clonazepam 2,5mg/ml		
128	3.000	cp	Clonazepam 2mg		
129	2.000	cp	Cloridrato de clomipramina 25mg		
130	3.000	cp	Cloridrato de clomipramina 75mg		
131	1.500	cp	Cloridrato de clorpromazina 100mg		
132	10.000	cp	Cloridrato de Sertralina 50mg		
133	2.000	cp	Diazepam 10mg		
134	1.000	cp	Fenitoína 100mg		
135	10.000	cp	Fluoxetina 20mg		
136	1.000	cp	Haloperidol 5mg		
137	1.500	cp	Imipramina 25mg		
138	1.200	cp	Risperidona 1mg		
139	1.000	cp	Risperidona 2 mg		
140	90	vd	Risperidona 1mg/ml 30ml		
141	600	cp	Selegilina 5mg		
142	500	cp	Paracetamol 500 mg + fosfato de codeína 30 mg		

**Prazo de validade da proposta: 60 dias**

**Prazo de entrega: .....**

**Data: .....**

*Nome do representante*

*CPF*

*Carimbo da empresa*

**ANEXO V**  
**TOMADA DE PREÇOS N°011/2008**

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR/RS  
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**TERMO DE DESISTÊNCIA**

A empresa abaixo assinada, participante do Tomada de Preços nº 011/2008, declara que, **habilitada**, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes, desistindo assim, expressamente, do direito de recurso e do prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.

Local..... de ..... de 2008.

*Nome do representante*

*CPF*

*Carimbo da empresa*

**Observação:** Buscando agilizar os procedimentos licitatórios, solicitamos a gentileza de nos enviar o presente Termo de Desistência a fim de procedermos, no mesmo dia, a abertura dos 02(dois) envelopes – Habilitação e Propostas de Preços. O mesmo poderá ser anexado ao envelope nº 01 – Habilitação.